



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO
ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 181, DE 10 DE MAIO DE 2.022

“Nomeia Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas no Processo Licitatório – Tomada de Preço nº 001/2022”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo:

RESOLVE:

Art. 1º - A Subcomissão técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas no Processo Licitatório – Tomada de Preço 001/2022 da Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, em conformidade com a Lei 12.232/10, de 29 de abril de 2010, fica devidamente constituída com os seguintes integrantes:

MARCONI NUNES MACEDO

CRISTINA DE MESQUITA NETTO

MÁRCIA AZEVEDO MARTINS


Art. 2º - A Comissão ora instituída será responsável por analisar e julgar, exclusivamente, as propostas técnicas do Processo Licitatório – Tomada de Preço 001/2022 da Câmara Municipal de Catalão, em conformidade com o que estabelece a Lei 12.232/10 e o Aviso de Resultado de Sorteio de Integrantes da Subcomissão Técnica publicado em 06 de maio de 2022 pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº 014, de 19 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se;

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, AOS 10 (DEZ)
DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022.

3 - 6

JAIR HUMBERTO DA SILVA
PRESIDENTE